

**Processo nº 18.042/2022.
Chamamento: 012/2022.
Colaboração nº 116/2022.
Início: 01/01/2024
Término: 31/12/2024.**

6º TERMO DE ADITAMENTO do Termo de Colaboração celebrado entre o MUNICÍPIO DE FRANCA e de outro, a **PASTORAL DO MENOR E DA FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**, Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, de caráter socioeducativo, para a gestão **SERVIÇO DE ATENDIMENTO POR MEIO DOS EDUCADORES DE APOIO PEDAGÓGICO E/OU PROFESSOR INTERLOCUTOR DE LIBRAS AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIAS E TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA/TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, EM UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL.**

No dia 29 de maio de dois mil e vinte e quatro, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCA, com sede à Rua Frederico Moura, nº 1517, Cidade Nova, inscrita no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, através do Decreto Municipal nº 10.632 de 2017, representado, pelo Sra. Secretária Municipal de Educação, MÁRCIA DE CARVALHO GATTI, portadora do RG nº 16.529.082-1 SSP/SP e CPF nº 071.761.878-19, residente e domiciliado em Franca - SP, e de outro, a PASTORAL DO MENOR E DA FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA, organização da sociedade civil, privada, de caráter sócio educacional, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 56.885.262/0001-35, com sede à Rua Leandro Fernandes Martins, nº 1979 - Jardim Aeroporto III - Franca/SP, neste ato representada por seu Presidente Pe. Ovídio José Alves de Andrade, R.G. nº 9.782.151-3 SSP/SP e CPF nº 980.877.978-68, residente e domiciliado em Franca/SP, devidamente identificado, para, em comum acordo, ADITAR o Termo de Colaboração celebrado para operacionalização de política pública de Educação Especial, em conformidade com a Constituição Federal/1988, Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996, Plano Nacional da Educação – 2014 a 2022, Plano Municipal de Educação – Lei municipal nº 8.300 de 2015, Parâmetros Nacionais de Qualidade e de Infraestrutura – Básica MEC/SEB/2006, Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência) nº 13146/2015 Lei Federal 13.019/2014, Decreto Federal 8.726/2016 e Lei Orgânica Municipal, e outras legislações que normatizam as ações referentes ao atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, que preveem a provisão de recursos que garantam o acesso e a permanência deste aluno na escola, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS

A partir do dia 03 de junho de 2024, haverá o aditamento no valor de **R\$ 702.806,30** (setecentos e dois mil, oitocentos e seis reais e trinta centavos), a fim de contratar mais **27** educadores de apoio pedagógico com a carga horária de 22 horas, **08** com carga horária de 44 horas. *01 coordenadora de 44 horas. Deste modo as quantidades totais serão:* educadoras de apoio pedagógico, **196 com carga horária de 44 horas, 100 de 22 horas, 03 coordenadoras** com carga horária de 44h. A quantidade dos demais profissionais segue

sem modificações. O aditamento é necessário para o atendimento de alunos elegíveis para a Educação Especial, a saber, com deficiência e transtorno do espectro autista, matriculadas nas escolas da Rede Municipal, tendo em vista expressivo número de alunos que demandam por estes serviços.

	DESPESAS	CUSTOS MENSAIS	CUSTOS MENSAIS	DESPESAS ANUAL COM RECURSO MUNICIPAL 2024
		JANEIRO A MAIO	JUNHO A DEZEMBRO	
1	Pessoal total (salário + encargos + benefícios)	R\$ 1.015.688,83	R\$ 1.116.089,73	R\$ 12.891.072,25
2	Material de Secretaria expediente/informática	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
3	Material de Higiene e limpeza	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
4	Aluguel de sala comercial	R\$ 4.103,69	R\$ 4.103,69	R\$ 49.244,28
5	Consumo (internet/telefone)	R\$ 310,05	R\$ 310,05	R\$ 3.720,60
6	Consumo de Energia elétrica	R\$ 335,89	R\$ 335,89	R\$ 4.030,68
7	Consumo água/esgoto	R\$ 335,89	R\$ 335,89	R\$ 4.030,68
8	Combustível	R\$ 1.343,55	R\$ 1.343,55	R\$ 16.122,60
9	Exames admissionais e demissionais	R\$ 2.067,00	R\$ 2.067,00	R\$ 24.804,00
10	Serviços de prestação de contas + transparência	R\$ 5.154,40	R\$ 5.154,40	R\$ 61.852,80
11	Capacitação/formação	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
12	Uniformes funcionários	R\$ 1.176,32	R\$ 1.176,32	R\$ 14.115,84
13	Assessoria do Jovem Aprendiz	R\$ 620,09	R\$ 620,09	R\$ 7.441,08
14	Serviços de Informática (TI)	R\$ 635,60	R\$ 635,60	R\$ 7.627,20
	TOTAL	R\$ 1.036.521,31	R\$ 1.136.922,21	R\$ 13.141.062,05

Total com o aditamento: R\$ 13.141.062,05

Cronograma de desembolso - Receitas

Permanece o desembolso mensal no valor de **R\$ 1.036.521,31** (um milhão, trinta e seis mil, quinhentos e vinte um reais, trinta e um centavos) entre os meses de janeiro a maio de 2024 e **R\$ 1.136.922,21** (um milhão, cento e trinta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte um centavos), de junho a dezembro.

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
R\$ 1.036.521,31	R\$ 1.036.521,31	R\$ 1.036.521,31	R\$ 1.036.521,31	R\$ 1.036.521,31	R\$ 1.136.922,21

JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
R\$ 1.136.922,21	R\$ 1.136.922,21	R\$ 1.136.922,21	R\$ 1.136.922,21	R\$ 1.136.922,21	R\$ 1.136.922,21

CLÁUSULA SEGUNDA

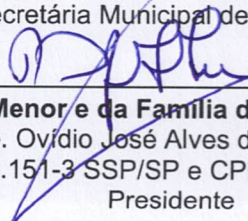
RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado, ao qual se integra o presente Termo. E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.



MUNICÍPIO DE FRANCA

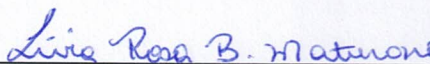
Márcia de Carvalho Gatti
RG nº 16.529.082-1 SSP/SP e CPF nº 071.761.878-19
Secretária Municipal de Educação



Pastoral do Menor e da Família da Diocese de Franca

Pe. Ovídio José Alves de Andrade
RG nº 9.782.151-3 SSP/SP e CPF nº 980.877.978-68
Presidente

Testemunhas:



Lívia Rosa B. Matrone

RG 56 762.155-8 e CPF nº 459.516.438-31



Ovídio José Alves de Andrade

RG 18.467.537-4 e CPF nº: 078.956.908-00

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO
(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: PASTORAL DO MENOR E DA FAMÍLIA E DA DIOCESE DE FRANCA.

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 116/2022

OBJETO: CONSTITUI-SE OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, COM FINALIDADE ESTATUTÁRIA PARA ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO, PARA CELEBRAR O TERMO DE COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE FRANCA PARA A GESTÃO DO ATENDIMENTO DE SERVIÇOS DE 135 (CENTO E TRINTA E CINCO) EDUCADORES DE APOIO PEDAGÓGICO DE 44 HORAS, 30 (TRINTA) DE 22H, 8 (OITO) PROFESSORES INTERLOCUTORES DA LIBRAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E 02 (DOIS) PARA O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) DE 22 HORAS, PARA REALIZAR O ATENDIMENTO AOS ALUNOS, PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, A SABER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA/TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, entre o PODER PÚBLICO e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para operacionalização de uma Política Pública de Educação Especial da cidade de Franca – SP.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 13.141.062,05

EXERCÍCIO (1): 2024.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Franca, 29 de maio de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Alexandre Augusto Ferreira
Cargo: Prefeito
CPF: 082.327.608-26

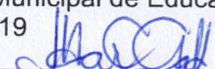
ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Márcia de Carvalho Gatti
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: 071.761.878-19

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Pe. Ovídio José Alves de Andrade
Cargo: Presidente
CPF: 980.877.978-68

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Márcia de Carvalho Gatti
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: 071.761.878-19
Assinatura: 

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Pe. Ovídio José Alves de Andrade
Cargo: Presidente
CPF: 980.877.978-68
Assinatura: 

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestor da parceria
Nome: Karla Janaine de Moraes Borges
Cargo: Chefe da Seção de Projetos Especiais da SME
CPF: 178.694.908-30

Assinatura:

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(* O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE FRANCA.

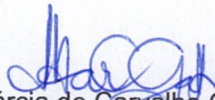
OSC PARCEIRA: PASTORAL DO MENOR E DA FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 116/2022.

Notificamos o(a) Senhor(a) **Pe. Ovidio José Alves de Andrade**, portador do CPF nº 980.877.978-68, representante legal da **PASTORAL DO MENOR E DA FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**, que os pagamentos das transferências mensais serão suspensas até o saneamento das irregularidades, conforme Cláusulas Firmadas no respectivo termo de parceria quando houver.

- A. Atrasos e irregularidades na prestação de contas;
- B. Aplicação dos recursos financeiros transferidos pelo MUNICÍPIO, não prevista no Plano de Trabalho;
- C. Não cumprimento do Plano de Trabalho;
- D. Falta de clareza, lisura ou boa fé na aplicação dos recursos públicos.
- E. Descumprimento das orientações do MUNICÍPIO.

Franca, 29 de maio de 2024



Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação

Ciente em 29/05/2024

Ass:  _____

Nome: _____

Cargo: _____

OSC: PASTORAL DO MENOR E DA FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

Ovidio José Alves de Andrade
Presidente
CPF 980.877.978-68